

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025 COMPRASGOV Nº 24/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.1333/2021, e Parecer nº 027/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de baterias automotivas para os veículos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.941.533/0001-00, situada na Rua Leão Iankoski, nº 507, Cataratas, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.818-700, no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais), previsto na seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 051/2025.

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**